



SCI

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

EMENTA: 2º TERMO ADITIVO / Contrato Nº 20210464 / SEMED / DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-006/2021 Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA ATENDER AS INSTALAÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE BARCARENA – CAEB E O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARCARENA - CMEB .

Em entendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **2º TERMO ADITIVO** ao contrato nº **20210464** referente a(o) **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-006/2021**, que tem por objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA ATENDER AS INSTALAÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE BARCARENA – CAEB E O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARCARENA - CMEB**, celebrado pela **CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMED** com a **CONTRATADA: LEÃO E LEÃO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E IMOVEIS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **24.383.790/0001-08** com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.

O aditamento tem como objetivo a(o) renovação de contrato por mais 03(três) meses consecutivos, contados a partir do dia 27 de abril de 2023 até o dia 27 de julho de 2023. O valor mensal do contrato é de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), para o período de 03 (três) meses. com fulcro no(a) art. 51 da Lei nº 8.245/1991.



E, declara ainda, que o processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena - PA, 25 de abril de 2023

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB